

EDITAL N.º 202, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e pelos fundamentos de fato e direito constantes nos autos do processo SEI/GDF nº 04019-00004048/2025-51, comunica que, com base na Decisão da Presidência da JUCIS/DF, foi determinado o **CANCELAMENTO** administrativo do ato de Protocolo nº 24/155.970-7 (Aprovação 2619240), registrado em 17/10/2024, da empresa **AMAZÔNIA INTER TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.647.487/0001-88 (NIRE 5320239166-7)**, em que consta o registro da saída do sócio **RAIMUNDO JOSÉ EUSTÁQUIO DA CONCEIÇÃO (CPF nº XXX.132.XXX-87)**, bem como dos dois atos posteriores - Protocolo nº 24/181.269-1, de 10/12/2024, e Protocolo nº 25/128.376-3, de 09/09/2025.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

Presidente da JUCIS/DF



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO - Matr.0282699-2, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 20/10/2025, às 17:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **185007428** código CRC= **CC3C4220**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

ST SCN QUADRA 2 BLOCO B N 120 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-908 - DF

61 98242-1358